



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 078/2022, DE 06/05/2022

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E DESCENTRALIZADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de São João do Oeste para o período de 06/02/2022 a 31/12/2022, composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais:

Presidente: Silvane Inês Schneiders Baumgarten
Secretária: Maiqueli Schneiders
Membro Titular: Ivanilde Mueller

Membros Suplentes:
- Júlia Graciela Faleiro
- Graziela Kerkhoff Meier
- Elio Ravazi de Oliveira
- Antônio Dopke
- Roseli Inês Ludwig Kipper

Art. 2º. Fica revogado o Decreto 020/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 06 de maio de 2022.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito